

EMENDA 01 AO PLE 013/19

I – Ficam alterados os incisos do art. 5º do PLE 013/19, conforme segue:

“Art. 5º

I – 21 (vinte e uma) bolsas para os egressos do curso de Engenharia;

II – 17 (dezesete) bolsas para os egressos do curso de Arquitetura;

III – 1 (uma) bolsa para os egressos do curso de Economia;

IV – 13 (treze) bolsas para os egressos do curso de Administração;

V – 2 (duas) bolsas para os egressos do curso de Biologia;

VI – 6 (seis) bolsas para os egressos do curso de Contabilidade.”

Justificativa

A proposta visa redimensionar as vagas criadas para cada modalidade acadêmica levando em consideração o quantitativo de cargos efetivos atualmente providos na Administração, de modo a garantir uma eficaz atuação dos preceptores frente à necessidade de desenvolvimento e acompanhamento dos residentes, o que reflete diretamente em benefício aos participantes, visando sempre o estímulo à formação, à qualificação e à atuação profissional voltada à Administração Pública Municipal, proporcionando conhecimentos teóricos e práticos aos residentes, em suas respectivas áreas.

ABRILIANO